



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 101/83 DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍ
CIO DE 1984"

DR. JOSÉ MUCARE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Orçamento geral da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1984, Estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$.35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, na forma do Decreto-Lei nº 1875 de 15/7/81.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a transferência feita pelo Executivo Municipal na forma de duodécimo mensal de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios:

I - RECEITAS CORRENTES

17.- Transferências Correntes.....Cr\$35.000.000,00

ARTIGO 3º-- A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:

3110 - Pessoal.....	Cr\$28.360.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 700.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....	Cr\$ 1.500.000,00
3200 - Transferências Correntes.....	Cr\$.3.840.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$ 600.000,00
	<u>Cr\$35.000.000,00</u>

ARTIGO 4º - O Poder Legislativo é autorizado à "abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do presente Orçamento da Despesa, nos termos do art.7º da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de outubro de 1983.

Dr. José Mucare
 DR. JOSÉ MUCARE
 Presidente da Câmara

Dr. José Roberto Arik
 DR. JOSÉ ROBERTO ARIK
 1º Secretário

C. M. da Estância Turística de Barra Bonita
 PROTOCOLADO NO LIV. RESP.
 FLS. 50 SOB N.º 212/83
 Barra Bonita, 26 de outubro de 1983

Dr. José
 Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de outubro de 1983